

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A

CNPJ nº 11.983.461/0001-48

NIRE 32300041302

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 03 DE ABRIL DE 2025**

1. **Data, Hora e Local.** Em 03 de abril de 2025, às 10h00 horas, na sede da **CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A**, localizada na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Avenida Alcacibas Furtado, nº 800, Armazém 3, Módulo 8, P4, Bairro Canaã, CEP 29.135-008 ("**Companhia**"), consignando, desde já, que as assinaturas na lista de presença e nesta ata foram realizadas eletronicamente.
2. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das S.A**").
3. **Composição da Mesa.** Julia Gil Gonzalez (**Presidente**); e Amanda de Siqueira Tenório Cavalcanti (**Secretária**).
4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a **complementação** da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2025, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20250651351 no dia 09 de maio de 2025 ("**AGE**"), no que tange à alteração da composição e estrutura de eleição da Diretoria da Companhia.
5. **Deliberação.** Após análise do tema constante da Ordem do Dia, a unanimidade dos acionistas deliberou, sem ressalvas, o quanto segue:

5.1. **Complementar** a AGE para prever e aprovar a redução do número de membros para composição da Diretoria e estrutura de eleição, de modo a atualizar a estrutura do órgão, alterando assim o Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

5.1.1. Em razão da deliberação acima prevista, o Artigo 22, do Estatuto Social da Companhia, passará a constar com a seguinte redação:

"Artigo 22. A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) diretores ("**Diretores**"), sendo um Diretor Presidente, e um Diretor sem Designação Específica, ambos com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sem que se aplique qualquer limitação ao número de vezes que um membro seja reeleito. Não havendo nova eleição ao término do mandato, os Diretores permanecerão em seus respectivos cargos até que o Conselho de Administração delibere novas nomeações. Os Diretores

serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme os termos previstos no Acordo de Acionistas da Companhia.”

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Viana/ES, 03 de abril de 2025.

Mesa:

JULIA GIL GONZALEZ
Presidente

**AMANDA DE SIQUEIRA TENÓRIO
CAVALCANTI**
Secretária da Mesa

[assinaturas continuam na próxima página]

[Continuação das assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Classy Brands Importação e Comércio de Cosméticos S/A, realizada em 03 de abril de 2025.]

Acionistas:

**FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

(Representado por sua Gestora, FRAM Capital – Gestão de Ativos Ltda.)
Julia Gil Gonzalez e Henry Singer Gonzalez

BDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por: Marcelo de Sampaio Doria

MONICA DE SAMPAIO DORIA VELLOSO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE COSMETICOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01185520406	
05229748800	
39410698880	
25056595837	
25481552850	